

= Portaria nº 632 =

O Senhor Rozendo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Korema, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Augusto de Bar-
valho, Administrador do Matadouro Mu-
nicipal, 20 (vinte) dias de férias regu-
lamentares, a partir do dia 16 do cor-
rente e Designar o Sr. Francisco de Pau-
la Dias para responder pelo expediente
do Matadouro Municipal, enquanto
durar o impedimento do Sr. Augusto
de Barvalho.

Registre-se e cumpra-se.

Rozendo Pereira Leite
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Se-
cretaria da Prefeitura Municipal, aos
14 de agosto de 1956.

Horácio L. da Cunha
Diretor Geral da Secretaria